



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em

14/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivo Geral Secad

**DECRETO Nº. 0891, DE 14 DE JULHO DE 2.023.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado  
da **Secretaria Municipal de Administração**  
e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de  
suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio  
da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019,  
que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria  
Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,  
conforme segue:

| NOME                                  | CARGO                               | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| NICOLE DE SOUZA FERREIRA<br>RODRIGUES | Assessor Técnico Operacional<br>III | DAS-02     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo  
seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias,  
do mês de julho de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal